

CIG - Clínica de Imagem de Guarantã - GUARANTÃ DO NORTE - CQA - 15/02/2017 - página 1 de 2

LAUDO TÉCNICO DE DESEMPENHO DE ACESSÓRIOS CONTROLE DE QUALIDADE

CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM GUARANTÃ LTDA

AV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA, 879 - CIDADE NOVA

78.520-000

GUARANTÃ DO NORTE, MT

CNPJ: 16.968.051/0001-41

1. INTRODUÇÃO:

Este Laudo Técnico é parte do Controle de Qualidade previsto no Programa de Garantia da Qualidade, integrante do Programa de Proteção Radiológica, conforme Portaria 453/98 da SVS/MS (atual ANVISA). Serve para comprovação e/ou como subsídio para atendimento das Normas Regulamentadoras NR-6 e NR-32 do Ministério do Trabalho e Emprego.

2. OBJETIVO:

Verificar a integridade dos equipamentos de proteção individual - EPI, a integridade dos chassis e as condições dos negatoscópios e sua adequação à Portaria 453 de 01/06/98 da SVS/MS.

3. INTEGRIDADE DOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI:

EPI	Localização	Marca / Identificação	C.A.	Integridade
Avental plumbífero	Raios X/Tomo	Konex / 4529	19184	Adequada
		Konex / 4535	19184	Adequada
		Konex / 4999	19184	Adequada
		Konex / 5009	19184	Adequada
Protetor de tireoide	Raios X/Tomo	Konex / 26447	*	Adequada
Óculos plumbífero	Raios X/Tomo	Konex / #6	*	Adequada
		Konex / #7	*	Adequada

* informação não encontrada; C.A. Certificado de Aprovação emitido pelo MTE.
Método de avaliação: imagem radiográfica

Eduardo de Brito Souto
Eng.º Eletricista e de Seg. do Trabalho
Mestre em Tecnologia Nuclear
Supervisor de Radioproteção
CREA/RS 123497

Cartório de Guarantã do Norte / MT
Av. Jatoá, 1.100 - Jatoá
Fone: (66) 3561-115
Fax: (66) 3561-235

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Guarantã do Norte/MT, 08 de 11 de 2017. AZV - 57897. At. JULIANE
Valor: R\$ 2,70

OFFICIAL ☒ José Humberto Macedo **ESCREVENTES** ☒ Marcio Cavilla
SUBSTITUTO ☐ Maria Lúcia Pinto Macedo ☐ Rafael Germino Cavilla

4. INTEGRIDADE DOS CHASSIS:

Tamanho do chassis	Identificação	CTF	Integridade
18 x 24	1	NA	boa
	2	NA	boa
24 x 30	1	NA	boa
	2	NA	boa
35 x 43	1	NA	boa
	2	NA	boa

CTF contato tela-filme; NA não aplicável

5. CONDIÇÕES DOS NEGATOSCÓPIOS:

- Sala CR:

medidas (Nit)					
670	680	650	650	625	500
595		660		520	
635	675	615	595	555	425
Uniformidade: 0,16		Uniformidade: 0,12		Uniformidade: 0,46	

Equipamento utilizado: medidor de luminância e luminosidade marca Icel, modelo LD-550, série LD550.1064, Certificado de Calibração nº L0035/2013, de 05/03/2013, emitido pelo Labelo/PUCRS.

6. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Todos os EPIs avaliados estão em condições adequadas para proteção de pacientes e acompanhantes. Os EPIs com indicação do Certificado de Aprovação - CA emitido pelo MTE também poderão ser utilizados por trabalhadores.

Todos os chassis testados estão em boas condições de uso.

A Portaria 453/98 da SVS/MS não prevê requisitos para negatoscópios utilizados para diagnóstico em radiologia convencional. Recomenda-se luminância maior que 1.700 nit. Sugere-se limpar periodicamente a tampa de acrílico do negatoscópio, trocar ou limpar as lâmpadas fluorescentes e revestir as paredes internas do equipamento com papel alumínio (cuidando para não interferir na fiação elétrica do equipamento). Estas medidas aumentam a luminância e melhoram a uniformidade da luminosidade do negatoscópio.

Eduardo de Brito Souto
Eng.º Eletricista e de Segurança do Trabalho
Mestre em Tecnologia Nuclear
Supervisor de Radioproteção
CREA/RS 123497

Cartório de Guarantã do Norte / MT
cartorioleguaranta@globlo.com

Av. Jatozá, 1A30 - C. 10
Fone: (66) 6552-1111
Fax: (66) 3634-3333

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Guarantã do Norte/MT, 08 de 11 de 2017. AZV - 57896 - At. JULIANE

Valor R\$: 2,70

OFICIAL: ☒ José Humberto Macedo ☐ Marcos Casella ☐ Rafael Germano Casella

SUBSTITUTO: ☐ Manoel Luciano Macêdo ☐ Rafael Germano Casella